



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/ 2023 (ID. 18/ N. 1 DE 2024).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENCIAL, PSICOLÓGICO, PEDAGÓGICO, ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, ENSINO DE LIBRAS, E TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Por este instrumento de aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, e do outro lado, **APAS - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO SURDOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.680.364/0001-60, ajustam o quanto doravante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato em epígrafe, com nova vigência até 19/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato que origina o presente termo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente eletronicamente

Barra Bonita/ SC, 18 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS
APAS:00680364000160

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS SURDOS
APAS:00680364000160
Dados: 2024.04.08 15:05:12
-03'00'

**APAS - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS
DO SURDOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/ 2023 (ID. 19/ N. 2 DE 2024).

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENCIAL, PSICOLÓGICO, PEDAGÓGICO, ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, ENSINO DE LIBRAS, E TODO SUPORTE NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Por este instrumento de aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, e do outro lado, **APAS - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO SURDOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.680.364/0001-60, ajustam o quanto doravante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o valor do contrato, aplicando os índices legais, ao valor mensal de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), totalizando anualmente R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato que origina o presente termo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente eletronicamente

Barra Bonita/ SC, 18 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS
APAS:00680364000160

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS SURDOS
APAS:00680364000160
Dados: 2024.04.08 15:05:32 -03'00'

**APAS - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS
DO SURDOS**